



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 11/08/2022 HORA 10:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 124 2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo : Senhor Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente para que possa disponibilizar um ônibus para atender as **Linhas 2 , 3 e 64 do Assentamento Flor do Candeias.**

JUSTIFICATIVA

Essa demanda pelo transporte naquela localidade vem sendo pedida pelo moradores a muito tempo pois ali moram vários pessoas que dependem do transporte coletivo para se deslocarem para seus trabalhos no Candeias e Porto velho e por isso peço aos órgãos competentes para viabilizarem um ônibus , melhorando assim a locomoção das pessoas devolvendo assim a dignidade dando direito ao transporte e amenizando a situação de quem mora nas linhas.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 11 de Agosto de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 26.08.2022 Sandra Banfi ASSINATURA
--

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA/CMCJ/2022